

Comunicado de Imprensa Oikos

EMBARGADO ATÉ ÀS 00:01 DE TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2012



Oikos e Quercus pedem a Durão Barroso para assegurar que biocombustíveis não prejudicam o preço dos bens alimentares

16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação

A Oikos e a Quercus reforçam, neste Dia Mundial da Alimentação, o apelo ao Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, feito por carta a 1 de outubro, para que tome medidas no sentido de garantir a sustentabilidade ambiental e social da política europeia de promoção do uso de biocombustíveis nos transportes.

Ao longo dos últimos meses têm vindo a público notícias que indicam a intenção da Comissão Europeia de rever alguns aspectos da legislação europeia que visa promover a utilização de energias renováveis nos transportes. De acordo com as regras em vigor os Estados-Membros da União Europeia devem assegurar que, até 2020, 10% da energia consumida nos transportes provém de energias renováveis. A maior parte dos Estados-Membros conta atingir esta meta através de uma maior utilização de "biocombustíveis de 1ª geração". Estes biocombustíveis são produzidos a partir de culturas agrícolas que em muitos casos são também de uso alimentar, como a soja, a colza e o milho, e introduzidos no mercado em misturas com gasóleo ou gasolina convencionais.

No entanto, vários estudos têm vindo a demonstrar que a utilização destes biocombustíveis de 1ª geração pode levar a um aumento das emissões de gases com efeito de estufa⁽¹⁾ e a um agravamento da subida do preço dos alimentos⁽²⁾ que pode conduzir a uma nova crise agrícola e alimentar em todo o Mundo.

A Oikos e a Quercus mostram-se satisfeitas pelo facto da Comissão Europeia estar a ponderar rever algumas das regras aplicáveis nesta matéria, nomeadamente depois do apelo das Nações Unidas face às situações de seca e de quebra de produção agrícola e maior procura de alimentos à escala mundial. No entanto, perante notícias que apontam para pressões da parte da indústria de biocombustíveis no sentido de manter o atual regime, as duas organizações apelam ao Presidente da Comissão Europeia que intervenha pessoalmente no sentido de garantir que a nova legislação se baseia no estado atual da ciência sobre as alterações indiretas de uso do solo⁽³⁾ provenientes da produção de biocombustíveis e reforça o papel dos biocombustíveis de 2ª geração, que não entram em competição com a produção alimentar, como os biocombustíveis provenientes de resíduos e de biomassa.

Estas medidas são urgentes não só para garantir a integridade ambiental e social de duas Diretivas – sobre as Energias Renováveis e sobre a Qualidade dos Combustíveis⁽⁴⁾ - mas também para diferenciar, entre os produtos presentes no mercado, os biocombustíveis que são efetivamente sustentáveis daqueles que acabam por ser mais poluentes do que o gasóleo ou a gasolina que vêm substituir.

João José Fernandes da **Oikos** disse: "*Neste momento todos os estudos apontam que uma aposta forte nos biocombustíveis terá impactos profundos sobre os países mais pobres, lançando mais alguns milhões de habitantes da África Subsaariana e Sudeste Asiático na pobreza extrema e na fome, precisamente as regiões do Mundo onde se antevê que se venha a verificar uma maior expansão das áreas de cultivo de matérias-primas para produzir biocombustíveis. Esta é uma hipótese de ouro para que o Presidente da Comissão Europeia mostre que a Europa ainda coloca vidas humanas à frente de interesses económicos*".

Francisco Ferreira da **Quercus** disse: "*Estamos perante um momento-chave em que o próprio Presidente da Comissão Europeia tem de intervir em defesa do seu legado. Perante rumores de posições diferentes no seio da Comissão, Durão Barroso deve mostrar que quer ser recordado como um líder que defendeu o uso de combustíveis mais limpos para os transportes e não como alguém que aceitou a substituição do gasóleo e da gasolina por um combustível potencialmente mais caro e mais poluente, que promove a destruição de florestas e terrenos agrícolas por todo o Mundo e que pode conduzir a um aumento no preço dos bens alimentares*".

Lisboa, 16 de outubro de 2012

A Direção Executiva da Oikos - Cooperação e Desenvolvimento

A Direção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Para mais esclarecimentos contactar:

João José Fernandes, Oikos – Cooperação e Desenvolvimento

Tlm: (+351) 914 769 201 | E-mail: jjfernandes@oikos.pt

Francisco Ferreira, Coordenador do Grupo de Energia e Alterações Climáticas, Quercus

Tlm: (+351) 93 7788470 | E-mail: franciscoferreira@quercus.pt

Mafalda Sousa, Grupo de Energia e Alterações Climáticas, Quercus

Tlf: (+351) 213 462 210 | E-mail: mafaldasousa@quercusancn.pt

Notas para os editores:

(1) Chris Malins, do International Council on Clean Transportation (ICCT) destaca num estudo recentemente publicado que, sem uma contabilização rigorosa das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), os biocombustíveis apenas poderão reduzir estas emissões em 4%, comparativamente com os combustíveis fósseis, com um risco de aumento da pegada carbónica em 30%, se for considerado todo o ciclo de vida dos biocombustíveis. A Federação Europeia dos Transportes e Ambiente (T&E) destaca que, se não forem consideradas as emissões associadas às alterações de uso do solo, o impacto climático dos biocombustíveis seria equivalente a colocar entre 14 a 29 milhões de automóveis adicionais nas estradas europeias até 2020.

(2) Dados do Banco Mundial, entre Junho e Julho de 2012, apontam que os preços do milho e do trigo no mercado de produtos agrícolas aumentaram ambos 25%, enquanto os preços da soja aumentaram 17% e do arroz reduziram 4% no mesmo período. O aumento foi de 6% face a Julho de 2011. <http://www.worldbank.org/en/news/2012/08/30/severe-droughts-drive-food-prices-higher-threatening-poor>

(3) As alterações indiretas de uso do solo resultam da conversão de novas áreas florestais e de pastagens para a produção agroalimentar como resultado da procura crescente de biocombustíveis.

(4) RED, na sigla em inglês: Diretiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2009, FQD na sigla em inglês: Diretiva 2009/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2009.